



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 437/2018

De: 25 de Setembro de 2018

“Retorna do Afastamento de Licença Saúde a servidora Nelci Rezer e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Nelci Rezer**, nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional “B” lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/09/2018 conforme Comunicado de Decisão de perícia medica da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 25 de Setembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal